



**ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2023**

**ATO Nº 017-CCCCFO-BM-2023**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 105/GCG/2022-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.716, datado de 8 de outubro de 2022, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2022 CFO BM-2023,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO** a solução de requerimento do candidato **WAGNER DE SOUZA BRITO**, o qual solicita reavaliação de sua situação de INAPTO no Exame de Saúde, emitida pela Comissão para o Exame de Saúde.

**“PARECER Nº 09 DA COMISSÃO DE SAÚDE – INAPTIDÃO DE CANDIDATO**

De acordo com o exame de saúde realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2023 do concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar no Quartel do Centro de Educação, em Mangabeira, o candidato **WAGNER DE SOUZA BRITO**, Inscrição nº 620, Ficha nº 12, foi considerado **INAPTO** por apresentar lesão condral em articulação do joelho compatível com condropatia grau IV. A inaptidão se dá pela presença da condropatia grau IV, especialmente pelo fato de haver uma maior incidência por causas degenerativas, e que apesar de ao momento do exame físico o candidato apresentar-se assintomático, há risco real de a condição se agravar posteriormente em função das solicitações físicas que os alunos serão submetidos em leve, médio e alto graus. Com base no Edital n.º 001/2022 CFO BM-2023, subitem nº 11.3.1 letra k. Após a análise dos termos do recurso e obedecendo o edital, mantemos a condição de **INAPTO**.

Quartel do Comando Geral em João Pessoa-PB, 20 de junho de 2023.

**DANILLO RAMALHO LEITE - TEN CEL QOBM**  
Médico CRMPB 9367 - Presidente Comissão de Saúde”

2. Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 11.3 e 11.3.9 do Capítulo X; itens 14.1 a 14.5.5 do Capítulo XIII e item 16.1 do Capítulo XV do Edital n.º 001/2022 CFO BM-2023, **HOMOLOGOU** o Parecer da Comissão de Saúde e julgou **IMPROCEDENTE** o presente recurso.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2023.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM**  
**Presidente da Comissão**